



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº06/2026.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS" inscrita no CNPJ sob nº 44.484.780/0001-68;

OBJETO: Disponibilização de 110 (cento e dez) vagas para pessoas com deficiência de 06 a 50 anos;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 09 03 FUNDO M.A.SOCIAL- MEDIA COMPLEXIDADE
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
08 241 0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 241 0043 2421 0000 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00.1.500.0-510 000 111.512,05

Recurso Estadual: R\$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais)

Recurso Federal: R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 196.292,05 (cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 34, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 06/2026/SMAS.

Assis (SP), em 05 de janeiro de 2026.

PROFª. DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetemas@assis.sp.gov.br